

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

DECRETO Nº 212, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

**REGULAMENTA A COMISSÃO
CONSTITUÍDA PARA
FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE
PARCERIA ENTRE MUNICÍPIO E
ESCOLAS DE SAMBA PARA O
CARNAVAL 2023.**

O Excelentíssimo Sr. **VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Rosário do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a comissão constituída pela Portaria 067/2023, composta pelas servidoras Andressa Preto Senisse (presidenta), Roberta Pietro Vargas da Silva e Daniele da Silveira Testa, que tem como finalidade fiscalizarem a execução dos Termos de Parceria – Subvenção firmado entre Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo (SEDETUR) e Escolas de Samba para recebimento de valores para o Carnaval de 2023.

Art. 2º À Comissão incumbe:

I - definir, junto à SEDETUR, as diretrizes gerais do Termo de Parceria a ser perfectibilizado pelo Departamento de Licitações e Contratos;

II – apontar a dimensão cultural da política para o Carnaval de 2023;

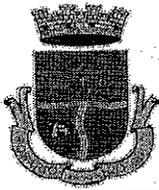
III – elaborar o Guia de Regras e Orientações Gerais do Carnaval, com a colaboração dos demais órgãos envolvidos, sobretudo, informando os deveres da entidade beneficiária de recursos;

IV – implementar o programa de patrocínios para o Carnaval 2023 destinado ao suporte do custeio de sua infraestrutura geral e dos demais serviços a serem prestados para a sua realização, mediante a elaboração de plano de trabalho específico pelo poder público, em conjunto com eventuais financiadores e patrocinadores;

V – monitorar os resultados turísticos advindos do Carnaval de 2023 e os consequentes incentivos a que se refere esta Comissão, realizando pesquisas e levantamentos voltados a registrar os impactos do evento para a cidade, mantendo banco de dados.

Art. 3º Os servidores que compõe a comissão devem observar a integralidade do disposto na Lei nº 3.700, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 06 de fevereiro de 2023.

Vilmar Oliveira

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

**Gilbeta Menezes Borges,
Responsável pelo Expediente interno da
Secretaria Administração e Recursos Humanos.**